



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.357 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 153/2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 151 /2025	1
PORTARIA Nº 152/2025	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.03.14.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.03.14.0001DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.14.0001.001	
.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.04.29.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
Sem matéria para esta edição	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2025

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) Antônio Miguel de Oliveira - Matrícula no 200247-7;

Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais;
Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,

quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando o requerimento do servidor de número 026/2025.

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOSÉ FERNANDES MOREIRA – Matrícula nº 010283-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 01/01/2012 a 01/01/2017, com o período de gozo de 01/05/2025 a 31/07/08/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 01/08/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 07 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151 /2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001.093.684-SESPD/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Natal/RN, no dia 07 de maio de 2025, para participar reunião na governadoria do estado do Rio Grande do Norte, na capital Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 07 de maio de 2025.

Vinicius Fernandes da Silveira
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA Nº 152/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA DBERNADO, matrícula nº 200743-0, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Professora, 03 (três) diárias no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, que totalizam R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, acontecerá no Praia Mar Hotel, na capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.357 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de maio de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.14.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, para fornecimentos de brinquedos e jogos educativos pedagógicos diversos em atendimento as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 18 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios para cozinha, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000.

VALOR TOTAL R\$ 50.751,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 18 de março de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios para cozinha, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.14.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 50.751,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais). Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.14.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios para cozinha, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.14.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 50.751,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), que será pago de acordo com a entrega do material/equipamentos, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO - 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 301 Atenção Básica - 10 SAÚDE - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - 407 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO - 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 301 Atenção Básica - 10 SAÚDE - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - 418 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 15000000 - Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 20 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
D F DE S SILVA - ME - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.04.29.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.357 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

contratação da CLINICA OTO KIDS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 51.301.336/0001-25, com sede na Rua José Honório, SN, Sala 03, Jardim Sorrilandia II, CEP Nº 58.805-250, na cidade de Sousa/PB, neste ato representado pelo Sr. DIOGO JOSÉ MAIA DE AQUINO LIRA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18.03.1993, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2298077, expedida pela ITEP/PB, CNH nº 053.384.268-79, expedida pelo DETRAN/RN e CPF de nº 072.247.014- 24, residente e domiciliado na Rua Teotônio Freire, nº 75, Apto 1504 -Bloco A, Bairro Ribeira, Cep:59.012-110, na cidade do Natal/ RN, referente a realização de procedimentos cirúrgicos tipo sinusectomia, amigdalectomia, adenoamigdalectomia e septoplastia, para serem realizados em pacientes reconhecidamente carentes deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.04.29.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 02 de maio de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos tipo sinusectomia, amigdalectomia, adenoamigdalectomia e septoplastia, para serem realizados em pacientes reconhecidamente carentes deste município de Luís Gomes/RN, com

recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLINICA OTO KIDS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 51.301.336/0001-25, com sede na Rua José Honório, SN, Sala 03, Jardim Sorrilandia II, CEP Nº 58.805-250, na cidade de Sousa/PB, neste ato representado pelo Sr. DIOGO JOSÉ MAIA DE AQUINO LIRA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18.03.1993, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2298077, expedida pela ITEP/PB, CNH nº 053.384.268-79, expedida pelo DETRAN/RN e CPF de nº 072.247.014- 24, residente e domiciliado na Rua Teotônio Freire, nº 75, Apto 1504 -Bloco A, Bairro Ribeira, Cep:59.012-110, na cidade do Natal/ RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 02 de maio de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com